



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 499/2017-SEPOF.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR (RENOVAÇÃO) AO CONTRATO Nº 004/2015-SEPOF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ.

CREDOR: WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ: 10.836.784/0001-46.

A SEPOF,

Tratam os autos a respeito do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato nº 004/2015-SEPOF, pelo período 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de nº 011/2017 da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Nathalia Carolina Alves Begot - OAB/PA 19.200, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **01 de Abril de 2018**.
- O valor do presente é de **R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta [online](#).

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a [Lei Federal nº 8.666/93](#). Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 29 de Março de 2017.

Ananda Martins
Controlador Interno
OGM / PMA